



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

Ano IV

Edição 697



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



ANÁLISE FINAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVO

TERMO	Analítico
FEITO	Recurso Administrativo
REFERÊNCIA	Pregão presencial
RAZÕES	Questão de ordem contra habilitação de outrem, mediante tese de inexecutabilidade de proposta.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.
PROCESSO NÚMERO	129/2022
RECORRENTE	CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
RECORRIDA	TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos e etc.

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, devidamente qualificada nos autos, em face do resultado da licitação em epígrafe, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93.

1 - Das alegações

Alega, em síntese, a inexecutabilidade da proposta da primeira colocada.

2 - Do pedido

Apenas fez a alegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.938.603/0001-00



3. Do Mérito:

A Administração Pública ao substanciar o processo licitatório consubstancia a determinação constitucional no que tange à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razão pela qual está adstrita à plena observância de suas disposições, não podendo olvidar do seu cumprimento.

A licitante primeira classificada afirmou ser exequível a sua proposta na própria sessão quando arguida pelo pregoeiro.

Já foram analisados previamente as questões quanto à tempestividade, legitimidade, forma etc.

A recorrente **não apresentou as razões recursais**.

A recorrida apresentou na data de 24 de novembro de 2022, de forma tempestiva, as suas contrarrazões, demonstrando, através de planilha de custos e formação de preços a exequibilidade de sua proposta.

4. Da Análise:

a. A recorrida apresentou, detalhadamente, de forma pormenorizada, a planilha de exequibilidade.

b. Incidência:

PROPOSTAS	VALORES
PARABELLUM	R\$ 198.800,00
TUTORI (Proposta vencedora).	R\$ 198.700,00
VIGILARM	R\$ 230.024,00
CIASEG	R\$ 202.000,00
VALOR REFERENCIAL NO EDITAL	R\$ 230.577,84

 CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA "A Serviço da Cidadania"  CASA DO CIDADÃO CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA "A Serviço da Cidadania" CNPJ: 19.038.603/0001-00 	
1º CRITÉRIO: 70% DA MÉDIA DE TODAS AS PROPOSTAS SUPERIORES A 50% DO VALOR ORÇADO DO ÓRGÃO.	R\$ 145.166,70
2º CRITÉRIO: 70% DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO	R\$ 161.404,48
PATAMAR DE INEXEQUIBILIDADE	MENOR DOS DOIS CRITÉRIOS = R\$ 145.166,70

Nota-se, pelo demonstrado acima, que não há proposta inexecutável.

Ainda, as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir a reforma da decisão atacada para inabilitar por inexecutabilidade a empresa classificada em primeiro lugar.

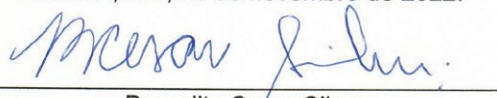
Ainda, a RECORRENTE não apresentou qualquer evidência que corroborasse suas alegações. Seu **recurso apresenta-se muito mais como libelo acusatório** do que como recurso propriamente dito. Destarte, não merece prosperar. Fica a recorrente desde já advertida que atos meramente protelatórios são passíveis de sanções.

5 – DECISÃO

Por todo o exposto julgo **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA mantendo a decisão final do pregão.

Faço subir o feito à Autoridade Competente visto que cabe a ela ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do pregão presencial, inclusive observar aspectos quanto à conveniência e oportunidade.

Extrema, MG, 25 de novembro de 2022.


Benedito Cesar Silva
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Pauta Nº 28/2022

Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022

Vigésima Nona Reunião Ordinária

PEQUENO EXPEDIENTE

Indicação Nº 159/2022 - AUTORIA: Luiz Fernando Ferreira. Recapeamento asfáltico do bairro Ajuruoca.

Indicação Nº 160/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. Indica a limpeza do Córrego Alcebiades Gilli.

Indicação Nº 161/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. solicitação de cascalho e instalação de Playground.

Indicação Nº 162/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. Indica a Restauração da ponte da Estrada Luiz Quirino da Silva no Bairro dos Forjos.

Indicação Nº 163/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. Solicitação de Pavimentação asfáltica.

Indicação Nº 164/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. Solicitação de Cascalho - Estrada Amadeu Teles - Bairro dos Forjos.

Indicação Nº 165/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. Solicitação de Manutenção asfáltica na Estrada Municipal do Bairro do Juncal.

Indicação Nº 166/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. Limpeza do Córrego Alcebiades Gilli

Ofício - Outros Nº 28/2022 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes. Justificativa de ausência da 28ª reunião Ordinária

Ofício - Diversos Nº 54/2022 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Ausência da Reunião Ordinária

é assinado digitalmente
autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4ZPHE-04ISA-P15UD-DMLO0-S80MN





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Ofício - Diversos Nº 53/2022 - AUTORIA: Luiz Fernando Ferreira. Justificativa de Ausência

Ata Nº 34/2022 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima. Ata da sessão - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ata Nº 35/2022 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima. Ata da sessão - Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - 17ª Reunião Ordinária

Ata Nº 38/2022 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima. Ata da sessão - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ata Nº 41/2022 - AUTORIA: Sidney Soares Carvalho, Tamara Martiniuk . Ata da sessão - Vigésima Oitava Reunião Ordinária

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Ordinária Nº 3649/2022 - AUTORIA: Leandro Marinho. DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA DIVERSIDADE CULTURAL E SEXUAL. E REVOGA A LEI DE Nº 3.961 DE 23 DE MAIO DE 2019. Vereador Leandro Marinho.

Projeto de Lei Ordinária Nº 3659/2022 - AUTORIA: João Batista da Silva. Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 3.821, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências

Projeto de Lei Ordinária Nº 3660/2022 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Dá denominação a logradouro público e dá outras providências (Autoria: Vereador Márcio José Vieira).

Projeto de Lei Ordinária Nº 3664/2022 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar às entidades que especifica, e dá outras providências

é assinado digitalmente
autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4ZPHE-04ISA-P15UD-DMLO0-S80MN





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



TRIBUNA LIVRE

GRANDE EXPEDIENTE

Sidney Soares Carvalho
Presidente

é assinado digitalmente
autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4ZPHE-04I5A-P15UD-DML00-S80MN





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**